

Id:1518E9F422B584E6



PORTARIA Nº 552/2022

Picos (PI), 21 de setembro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 003/2022, Processo Administrativo nº 4620/2022 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES, inscrito no CPF nº 064.623.694-69, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 003/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA, inscrito no CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0F8BD412AC8D84F2



PORTARIA Nº 553/2022

Picos (PI), 21 de setembro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TP. nº 006/2022, Processo Administrativo nº 5075/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES, inscrito no CPF nº 064.623.694-69, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 006/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA, inscrito no CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0CC54921F17984AB



PORTARIA Nº 554/2022

PICOS (PI), 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 002/2022, Processo Administrativo nº 5672/2022 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DE PICOS-PI, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO".

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES, CPF: 064.623.694-69, para fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 002/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 02.528.908/0001-06.

Art. 2º Designar ainda o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA, CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí

(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:09FEBE31366580E9

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO DO GURGUEIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste RETIFICAR a Lei nº 4003/2022, de 31 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de setembro de 2022, Sexta-Feira, Edição IVDC LXIII, página 140.

Identificador: 151SES39C1E1F974

ONDE-SE LÊ:

LEI 4003/2022

LEIA-SE:

LEI 403/2022

Redenção do Gurgueia - PI, 20/09/2022.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal